



## COMUNICADO

### CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO/CLÍNICA GERAL

A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/UFSM informa que, considerando a situação de emergência em saúde pública (reconhecida na Lei nº 13.979/2020), e de calamidade pública, posteriormente aprovada pelo Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 06/2020), a Portaria nº 97.935 da UFSM, a Instrução Normativa nº 001/2020/PROGEP/UFSM e a NOTA nº 00046/2020/PROJUR/PFUFSM/PGF/AGU, estará reaberto no período de **30 de março a 02 de abril de 2020**, o prazo de recursos em relação ao Procedimento de Heteroidentificação do concurso público regido pelo Edital n. 007/2019 para o cargo de **Médico/Clínica Geral**.

A reabertura do prazo de recurso neste momento de suspensão de todos os prazos recursais no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, ocorre **exclusivamente para o cargo de Médico/Clínica Geral**, considerando a situação de emergência em saúde e amparada na Legislação anteriormente citada.

Os candidatos ao cargo de Médico/Clínica Geral devem permanecer atentos às próximas publicações que serão realizadas pela UFSM, as quais visam dar andamento ao concurso público para o cargo de Médico/Clínica Geral, objetivando a homologação do resultado o mais breve possível, e posterior nomeação dos candidatos.

Todas as publicações são disponibilizadas na página do concurso e podem ser acessadas por meio do link: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/progep/editais/007-2019/>